PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº327/2025-CGJ Belém/PA, 26 de maio de 2025.

Assunto: Orientações sobre Saneamento de processos – Prêmio CNJ de Qualidade.

Senhores(as) magistrados (as) e servidores (as)

Cumprimentando-os(as), venho por meio deste ressaltar a importância do saneamento da base de dados do Tribunal de Justiça, com vistas a atingir o percentual necessário ao alcance do Prêmio de Qualidade CNJ. Para tanto, o acompanhamento diário do Painel DATAJUD, bem como as devidas retificações e inclusões de dados nos processos das unidades fazem-se obrigatórios, já que estão listados como um dos itens avaliativos para obtenção dos pontos no critério de gestão.

A correta alimentação no Sistema PJE é essencial para a promoção da excelência e contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

Assim, recomendo que as unidades judiciárias procedam ao saneamento dos processos indicados no painel de Gestão Judiciária (DATAJUD), até 31.07.2025.

Contamos com o apoio, empenho e dedicação de magistrados e servidores para que possamos conquistar o Selo de Qualidade do CNJ, elevando nosso Tribunal para um maior destaque no cenário nacional.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

A(o) Senhor(a)

Juiz(a), servidor (a) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.